



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.579.000,00 (tres milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|---------------------|
| 10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg. | |
| 319004.0114000000 - Contratacao por Tempo Determinado | R\$: 91.000,00 ✓ |
| 319011.0114000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$: 1.528.000,00 ✓ |
| 339093.0102000000 - Indenizacoes e Restituicoes | R\$: 150.000,00 ✓ |

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | |
|---|-------------------|
| 12.361.0103.2088 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais | |
| 339039.0101000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$: 70.000,00 |
| 449039.0101000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$: 90.000,00 |
| 449052.0101000000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$: 140.000,00 |
| 12.365.0104.1501 - Construção de 14 Creches/pré-escola - Termo de Compromisso Par | |
| 449051.0101000000 - Obras e Instalacoes | R\$: 1.010.000,00 |
| 12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil | |
| 339030.0101000000 - Material de Consumo | R\$: 200.000,00 |
| 449052.0101000000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$: 120.000,00 |

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

| | |
|---|-------------------|
| 13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura | |
| 319004.0100000000 - Contratacao por Tempo Determinado | R\$: 37.000,00 ✓ |
| 319011.0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$: 143.000,00 ✓ |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| 10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac). | |
| 339035.0114000000 - Servicos de Consultoria | R\$: 10.000,00 |
| 339036.0102000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$: 110.000,00 |




ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

| | | |
|---|------|--------------|
| 339036.0114000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa | R\$: | 84.702,37 |
| Fisica | | |
| 339091.0114000000 - Sentencas Judiciais | R\$: | 120.000,00 |
| 339092.0114000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | R\$: | 23.012,83 |
| 10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg. | | |
| 319113.0114000000 - Obrigacoes Patronais | R\$: | 940.000,00 |
| 10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações | | |
| 449052.0114000000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$: | 396.000,00 |
| 10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município. | | |
| 339092.0114000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | R\$: | 48.434,80 |
| 10.304.0021.2308 - Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (vigilância Epidem | | |
| 339036.0114000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa | R\$: | 36.850,00 |
| Fisica | | |
| 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | | |
| 35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota | | |
| 339030.0101000000 - Material de Consumo | R\$: | 70.000,00 |
| 12.365.0104.1494 - par - Mobiliarios e Equipamentos Proinfância | | |
| 449052.0122000000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$: | 160.000,00 |
| 12.365.0104.1501 - Construção de 14 Creches/pré-escola - Termo de Compromisso Par | | |
| 449051.0122000000 - Obras e Instalacoes | R\$: | 1.010.000,00 |
| 12.365.0104.1531 - Construção Centro de Educação Infantil | | |
| 449051.0101000000 - Obras e Instalacoes | R\$: | 90.000,00 |
| 449051.0122000000 - Obras e Instalacoes | R\$: | 300.000,00 |
| 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | | |
| 35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA | | |
| 13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura | | |
| 449052.0100000000 - Equipamentos e Material Permanente | R\$: | 180.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/09/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (26.09.2018).


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE